



CONTROLE INTERNO Nº 04/2020

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Pregão Eletrônico

Em cumprimento das atribuições estabelecidas no artigo 74 da Constituição Federal de 1988, no Plano de Atividades para o exercício de 2020 e demais normas que regulam o Sistema de Controle Interno, venho apresentar o relatório final sobre auditoria nº 02/2020, realizada no Processo Administrativo nº 08/2020 (Pregão eletrônico nº 003/2020).

O objetivo da auditoria é verificar a legalidade dos procedimentos, identificar os achados de auditoria e fazer respectivas recomendações ou sugestões de melhorias nos procedimentos internos. Destaca-se, portanto, que para a realização desse trabalho utilizaram-se as seguintes técnicas: análise dos processos, conferência e de informações.

Os trabalhos de auditoria foram realizados por amostragem dos pregões eletrônicos realizados no ano de 2020. Foram realizados no total 10 pregões no decorrer do ano, dos quais 02 foram presenciais e 08 eletrônicos. Sendo auditado 01 processo de pregão eletrônico, conforme os documentos comprobatórios e inclusos ao relatório.

Achados de auditoria:

- Processo Administrativo sem rubrica e sem número de folhas;
- Memorando sem assinatura do membro da comissão de licitação;



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**

Max Colin, nº 1843 – América – 89204 635 – Joinville – SC
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715
CNPJ: 03.222.337/0001-31

Verificação dos seguintes itens:

- Objeto e clareza na descrição – OK.
- Memorando Diretora Executiva p/ Comissão de licitação – OK.
- Memorando de Diretora Executiva à Assessoria Jurídica - OK.
- Memorando da Assessoria Jurídica à Diretora Executiva - OK.
- Memorando da Diretoria Executiva à Presidência do CISNORDESTE/SC - OK.
- Despacho do Presidente do CISNORDESTE/SC - OK.
- Edital nº 003/2020 – CISNORDESTE/SC – OK.
- Parecer jurídico – OK.
- Todas Intenções de Registro de Preços assinadas pelo responsável do município participante – OK.
- Publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) – OK.
- Portal de Compras/ Termo de anulação com assinatura do pregoeiro, equipe de apoio e autoridade competente – OK.

Recomendação:

Tendo em vista análise realizada verificou-se apenas necessidade de ajustes formais no processo, isto é, a inclusão de número de página, rubrica e assinatura do membro da comissão de licitação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Auditoria interna, neste momento, tem um papel fundamental porque é através de técnicas e procedimentos específicos, procura auxiliar os gestores no processo gerencial.

Portanto, cabe lembrar que a auditoria interna deve ser sempre entendida como uma atividade de assessoramento à Administração Pública, de caráter essencialmente preventivo e de correção, com objetivo de melhorar procedimentos da entidade e de fortalecer sua imagem.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**

Max Colin, nº 1843 – América – 89204 635 – Joinville – SC
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715
CNPJ: 03.222.337/0001-31

Após os levantamentos realizados e recomendações feitas, encaminho o presente relatório de auditoria ao Diretor Executivo do Cisnordeste/SC e demais setores envolvidos para o devido conhecimento.

Joinville, 06 de janeiro de 2021.

Kalinka Caroline Godoy Grisang
Controlador Interno